

PORTARIA Nº941/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 15 de novembro a 15 de dezembro de 2010, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº16593, lotado na Promotoria da Comarca de Corrente, exercendo suas funções no Cargo de Assessor do Gabinete do Procurador referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça.